CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 82/2015

Solicita ao DER a implantação de novo acesso ao Distrito de Bom Princípio do Oeste.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos do inciso II do artigo 159 do Regimento Interno,

REQUEREM

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, que seja enviado ofício ao Superintendente Regional Oeste do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), solicitando a implantação de novo acesso ao Distrito de Bom Princípio do Oeste, por meio de marginal lindeiro ao viaduto da PR-467, com a PR-317 (Avenida Egydio Gerônymo Munaretto).

Após a duplicação da PR-467, o acesso às Comunidades de Vista Alegre, Bom Princípio e Gramado, do Distrito de Bom Princípio do Oeste, é somente no retorno próximo ao Rio Lopeí, divisa com o Município de Cascavel.

A distância do acesso pós duplicação, se tornou um descontentamento por parte das comunidades ao longo dos anos. E em nosso entendimento, após vários estudos e ouvindo a comunidade, entende-se com absoluta segurança que acesso pode ser realizado pela implantação de via lateral ao viaduto, dando um novo acesso as comunidades em poucos metros.

SALA DAS SESSÕES, 22 de junho de 2016.

LUCIO DE MARCHI

LUÍS FRITZEN

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 82/2016

Recebido o presente requerimento, apresentado na 21ª sessão ordinária em 27.06.2016 e, tratando-se de matéria que depende de deliberação da Mesa, remeto para sua decisão na forma do art. 159 do RI.

Simone Radons Mombach
Coordenadora do Departamento Legislativo

Recebido o requerimento por esta Mesa em: 29/06/2016. Jakeline K.

Reunida a Mesa, nesta data de 29/06/2016, assim deliberou acerca do requerimento:

(X) **Aprovado.** Ao Departamento Legislativo para adoção das providências.

( ) **Rejeitado.** A Mesa, nos termos do art. 159 do Regimento Interno, rejeita o presente requerimento, por entender o que abaixo se expõe:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

À vista das razões acima, cientifique-se o Requerente para, em querendo, na forma do art. 232 do Regimento Interno, apresente, no prazo 5 (cinco) dias, recurso ao Plenário.

Ademar Dorfschmidt
Presidente

Walmor Lodi
Primeiro-Vice-Presidente

Luiz Johann
Segundo-Vice-Presidente

Vagner Delabio
Primeiro-Secretário

Marcos Zanetti
Segundo-Secretário

Ciência da decisão em caso de rejeição ___/___/_____.

Vereador

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 40F87688C53A8A2B793BA6CD287E0D4D **CODIGO DO DOCUMENTO:** 013106
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

REQ 082/2016
AUTORIA: Ver. Lucio de Marchi e Ver. Luís Fritzen